ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Projeto de lei n° 000/2021
Autor: Vereador Cleomar Gnoatto Vargas

Nomina a EMEI infantil Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá de Elismar Mendes da Silva.

Art.1° - Fica determinado que a EMEI infantil Rainha do Mar, passará a se chamar-se Escola Infantil Elismar Mendes da Silva.

Art. 2° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer uma placa com o nome “ Escola Infantil Elismar Mendes da Silva, nos padrões do município para fixar no próprio público.

Art.3° - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Justificativa:

Senhores Vereadores!
Elismar Mendes da Silva (mais conhecido como Galã), nascido em Bagé no ano de 1.962, casado com Marilza Alves da Silva, pai de 3 filhos (Jéssica, Jeferson e Igor) e três netos. Galã veio a falecer no dia 31/01/2019 aos 57 anos vítima de AVC tronco.
Veio com seus pais Felismar e Ocilda morar na praia de Rainha do Mar quando tinha 7 anos de idade desde então nunca mais saiu de Rainha do Mar. Tinha um amor muito grande pelo bairro, onde passou sua infância, adolescência, se tornou um homem de muita generosidade e honestidade. Se tornou um político de muita garra e determinação.
Se tornou Vereador nos mandatos no ano de 2000/2004 e depois novamente no ano de 2008/2012 e suplente em 2013. Foi secretário de obras, secretário de planejamento e 2 vezes Sub prefeito de Rainha do Mar.
Ele passou muito tempo de sua vida trabalhando voluntariamente com seu ônibus que era sua paixão, levava os times de futebol, levava os fiéis para as igrejas, levava e buscava todos os dias de chuva as crianças da escola, e fazia isso por vontade própria e muito amor pelo que fazia.
Sendo assim, nada mais justo, do que a inclusão do nome deste icone da política de nosso município na Escola Infantil de Rainha do Mar, denominando-se Escola Infantil Elismar Mendes da Silva, que deixou seu legado como exemplo por onde passou, pautando sua trajetória na dignidade e empenho ao servir o povo.
Solicito aos nobres Edis desta casa Legislativa a aprovação deste projeto de Lei.

Plenário Ledir Fermino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangrilá/RS

Xangri-lá, 16 de Agosto de 2021

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Vereador PTB